Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021 Ano II | Edição 320

PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Contratos	**3**
Aditivos / Aditamentos / Supressões	**3**
Conselhos Municipais	**4**
Conselho Municipal de Turismo COMTUR	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 153/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021 - EDITAL nº 052/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 095/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: Maria Luiza de Souza Mazzolini ME. Objeto: Registro de Preços para aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para as diversas diretorias do Município de Lindóia-SP. Valor unitário: : ITEM 1 - R$5,15 (cinco reais e quinze centavos); ITEM 2 - R$4,20 (quatro reais e vinte centavos); ITEM 3 - R$3,96 (três reais e noventa e seis centavos); ITEM 4 - R$1,80 (um real e oitenta centavos); ITEM 5 - R$4,00 (quatro reais); ITEM 6 - R$4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos); ITEM 7 - R$3,40 (três reais e quarenta centavos); ITEM 8 - R$23,77 (vinte e três reais e setenta e sete centavos); ITEM 10 - R$7,50 (sete reais e cinquenta centavos); ITEM 11 - R$6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); ITEM 12 - R$3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); ITEM 13 - R$13,33 (treze reais e trinta e três centavos); ITEM 14 - R$2,90 (dois reais e noventa centavos); ITEM 15 - R$4,11 (quatro reais e onze centavos); ITEM 16 - R$6,08 (seis reais e oito centavos); ITEM 17 - R$3,82 (três reais e oitenta e dois centavos); ITEM 19 - R$9,80 (nove reais e oitenta centavos); ITEM 21 - R$12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos) e ITEM 22 - R$16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Assinatura: 17 de novembro de 2021. Vigência: 04 (quatro) meses. Dotação orçamentária: 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 – Ensino Fundamental - 12.361.0016.2030.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.03 – Pré Escola -12.365.0017.2032.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.04 – Creches - 12.365.0017.2034.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.05 – Ensino Médio - 12.362.0020.2035.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação - 12.122.0015.2023.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Lindoia, 17 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 062/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020 - Contrato nº 001/2021. Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2021. Termo aditivo 013: Revisão Contratual alteração do valor do litro da Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel. Valor do litro reajustado: Óleo Diesel S-10 para o valor de R$5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) e Etanol Comum para o valor de R$5,12 (cinco reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: Fichas 13, 27, 52, 89, 116, 179, 262, 275, 310, 328, 337, 346 e 373. Data do aditivo: 17 de novembro de 2021. Lindoia, 17 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LINDÓIA – S.P.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LINDÓIA – COMTUR

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, reunidos no auditório do Centro Educacional "Lázaro de Souza Godoy", sito, á Rua Coronel Estevam Franco, nº 262, Centro, neste município. Com a palavra o Presidente do Comtur de Lindoia – Tomás Turri Ribeiro agradece a presença de todos. A reunião extraordinária foi convocada pela diretoria, para apresentar aos conselheiros a utilização do recurso descontingenciado pelo governo estadual, oriundo do DADETUR 2021 no valor de R$ 879.755,06 (oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), para "REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO SALÃO DE EVENTOS, CAMPO SOCIETY E PARQUE INFANTIL DO COMPLEXO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "PREFEITO ANTONIO DE TOLEDO", situado na Avenida Francisco Gomes, nº 105. Apresentando aos membros os critérios para enquadramento do projeto, sendo eles:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: O Município de Lindoia è considerado a "Capital Nacional da Água Mineral", por ser responsável por 40% da produção do volume de água mineral do Brasil. Toda essa riqueza em água foi reconhecida pelo Decreto-Lei 259 de 29 de maio de 1970, por meio do qual foi instituído o título de Estância Hidromineral. Desta forma, o município de Lindoia possui capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico, visto que se localiza no entroncamento viário que interliga os municípios de Itapira, Socorro, Águas de Lindóia e Serra Negra e, assim, atrai turistas da região e de todo o país, os investimentos dos recursos DADETUR visam, também, incrementar e qualificar o turismo local. Nosso município também faz parte do Consórcio Intermunicipal de Turismo - CICAP, que fomenta, divulga e organiza o turismo regional.

2. Associação com atrativo turístico no município: O Complexo do Recinto de Exposições e Lazer "Prefeito Antônio Toledo" é um dos principais atrativos turísticos do município, visto que tem potencial de receber, durante o ano todo, diversos eventos nos mais variáveis segmentos, proporcionando atividades de lazer e atrações culturais, que atraem uma grande quantidade de turistas da região e de todo o país. Ainda, o Complexo do Recinto de Exposições e Lazer "Prefeito Antônio Toledo" é utilizado como espaço multiuso para a realização de eventos como peças teatrais, congressos, shows, festas típicas, dentre outros.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: Trata-se de um espaço que recebe, durante todo o ano, diversos eventos que atraem uma grande quantidade de turistas da região e de todo o país. Ainda, o Complexo do Recinto de Exposições e Lazer "Prefeito Antônio Toledo", é utilizado como espaço multiuso para a realização de eventos e atrações culturais, como peças teatrais, shows, festas típicas, dentre outros. Desta forma, está comprovado que o espaço é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município de Lindoia, visto que é um de seus principais atrativos turísticos.

4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LINDÓIA – S.P.

O objeto proposto tem o objetivo reforma e modernização do Complexo do Recinto de Exposições e Lazer "Prefeito Antônio Toledo" para que o mesmo esteja em condições de continuar recepcionando eventos e proporcionando atividades de lazer para os munícipes e turistas. Desta forma, visto que a demanda turística no local já é existente, se torna possível, assim, a estruturação do mesmo como destino turístico mediante a execução do projeto de reforma do mesmo.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O município adere, através desta obra, às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável, especialmente no tocante ao objetivo 3, que determina: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Segundo o item 37 da Declaração da Agenda 2030 "O esporte é também um importante facilitador do desenvolvimento sustentável. Reconhecemos a crescente contribuição do esporte para a realização do desenvolvimento e da paz ao promover a tolerância e o respeito e as contribuições que fazem para o empoderamento das mulheres e dos jovens, indivíduos e comunidades, bem como aos objetivos da saúde, educação e inclusão social". Desta forma, a execução do objeto proposto proporcionará a estrutura necessária para a recepção de eventos e competições esportivas, o desenvolvimento de atividades de lazer e a realização de eventos e atrações culturais para os munícipes e turistas, fomentando o turismo no município e de toda a região de forma a contribuir com o desenvolvimento sustentável.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO SALÃO DE EVENTOS, CAMPO SOCIETY E PARQUE INFANTIL DO COMPLEXO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "PREFEITO ANTONIO DE TOLEDO" se faz necessária para que o mesmo esteja em condições de continuar recepcionando eventos e competições esportivas, atividades de lazer e realizando eventos e atrações culturais para os munícipes e turistas, sendo que, grande parte dos nossos turistas, são provenientes, das atividades realizadas no complexo, dentre outros. Desta forma, resta demonstrado que a obra é de suma importância para o desenvolvimento do município e de toda a região.

Colocado a proposta em votação, sendo APROVADA por unanimidade.

Nada mais a ser tratado, o presidente encerra a reunião dando boa noite a todos e agradecendo a presença. Registro aqui meus sinceros cumprimentos a todos do COMTUR. Sem mais, encerro esta ata que segue assina por mim e pelo presidente.

JUNIA DA LUZ SILVEIRA
Secretária Executiva

TOMÁS T. C. RIBEIRO
Presidente